



**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior**  
**Universidade Estadual do Ceará – UECE**  
**Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC**



**RESOLUÇÃO Nº 1166/2015 - CONSU, de 13 de julho de 2015.**

**SUSPENDE O PROCESSO ELEITORAL PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSU, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE, DA OUVIDORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação do **Conselho Universitário – CONSU e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE**, em sessão conjunta realizada no dia 13 de julho de 2015 e **considerando** o conjunto de falhas de tramitação e de comunicação que ocorreram no processo eleitoral,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica suspenso o processo eleitoral iniciado a partir dos Editais Nºs 22/2015 – Reitoria e 23/2015 – Reitoria, de 01 de junho de 2015 e 25/2015 – Reitoria e 26/2015 – Reitoria, de 19 de junho de 2015 para escolha dos novos membros dos Colegiados Superiores da Universidade.

**Art. 2º** O processo eleitoral de que trata esta resolução, será retomado imediatamente após sanadas as falhas que ocorreram no processo eleitoral.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

**Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 13 de julho de 2015.**

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio  
**Reitor**